

ATA DA 459ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV) – EXERCÍCIOS 2024/2026.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPSERV, localizada na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, foi realizada a 459ª reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPSERV, convocada pela Presidente Ana Flávia de Sousa Silva, com o objetivo de dar cumprimento à Pauta de Convocação publicada em 21 de maio de 2026 na edição n.º 2931 do Porta Voz. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo da gestão 2024-2026: Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, José Monteiro Conde, Michelle Paulina de Almeida e Silvana Beatriz Silveira de Almeida Afonso. Também compareceram o Presidente do IPSERV, Márcio Adriano Oliveira Barros e a Diretora Executiva, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal. A Presidente Ana Flávia de Sousa Silva declarou aberta a reunião e apresentou a pauta constante da convocação, composta pelos seguintes assuntos:

1 - Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro/2026 e março/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos já consolidados até abril de 2026, bem como manifestação do Instituto acerca de eventuais observações a serem registradas e recibo de entrega ao TCE/MG dos balancetes dos meses de janeiro a abril de 2026. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foram analisados: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado do mês de abril de 2026 foi de R\$ 1.231.351.102,63 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões e trezentos e cinquenta e um mil e cento e dois reais e sessenta e três centavos), saldo contábil, quanto à taxa administrativa, apresentou no mês de abril de 2026 o valor de R\$ 14.643.412,14 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos). Da movimentação da taxa administrativa no mês de abril de 2026: obteve-se um retorno de R\$ 140.934,81 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), a meta do mês de abril de 2026 é de 1,11% e o retorno do mês foi de 0,97%, tivemos uma aplicação de R\$ 1.116.001,08 (um milhão, cento e dezesseis mil e um real e oito centavos), teve um resgate no mês de abril, de R\$ 416.759,90 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de abril no valor de R\$ 13.803.236,15 (treze milhões, oitocentos e três mil e duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos), sendo auferido um saldo para o mês de abril no valor de R\$ 14.643.412,14 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos). O relatório da Dívida Flutuante apresenta no mês de abril de 2026 o saldo final o valor de R\$ 49.418.571,54 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Verificamos que no mês de abril a maior movimentação foi dos Restos a Pagar, com o saldo anterior de R\$ 13.423.238,98 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo que a inscrição no mês de abril foi de R\$ 26.075.833,02 (vinte e seis milhões, setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e dois centavos), e a baixa de R\$ 13.120.666,53 (treze milhões, cento e vinte mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e um cancelamento de R\$ 12.689.395,95 (doze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 13.689.009,52 (treze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e nove reais e cinquenta e dois centavos). Assim, constatamos que o relatório dos Restos a Pagar do mês de abril foi o que carregou o maior saldo da Dívida Flutuante.

2 - Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e, caso haja pendências, apresentação das devidas justificativas, conforme disposto no §1º do art. 4º-F da Lei Delegada Municipal nº 11/2005, incluído pela Lei Municipal nº 11.234/2011; - Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e Comitê de Investimentos do RPPS (irregular), Instituto aguarda certificação de 100% dos membros do Comitê de Investimentos. - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar (Irregular). - Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão. (Em análise). De acordo com o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto acompanha de forma contínua as obrigações relacionadas ao CADPREV, para que fiquem regulares todos os itens e critérios relacionados ao CRP.

3 - Apresentação do recolhimento das contribuições referentes ao mês de abril/2026 e atualização das contribuições pendentes. Após análise dos repasses da competência em referência e competências anteriores, verificou-se a regularidade das contribuições e demais obrigações relativas ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário dos entes

Prefeitura Municipal de Uberaba, Fundação Cultural, FETI, FUNEL, Câmara Municipal, COAGRA, IPSERV, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Prefeitura Municipal de Conquista. Constatou-se, contudo, pendência junto à CODAU, relativa ao mês de abril/2026, registrada até a data de corte de 25/05/2026, no valor de R\$ 5.599,96, referente ao ticket do Plano Financeiro, permanecendo o débito em aberto na referida data.

4 - Apresentação do Relatório de Gastos dos Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário, referentes ao mês de abril/2026. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de janeiro a abril de 2026, dando um valor total de R\$ 50.101.076,57 (cinquenta milhões e cento e um mil e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo apurado no Plano Financeiro no acumulado de janeiro e abril de 2026 o valor de R\$ 38.556.573,24 (trinta e oito milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos); no Plano Previdenciário o acumulado de janeiro a abril de 2026 o valor de R\$ 11.544.503,33 (onze milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e três reais e trinta e três centavos). Ressalta-se 1.887 aposentados e pensionistas estão no Plano Financeiro e 844 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário, ambos os planos no mês de abril de 2026, representam um percentual de 333,98% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário, referente ao acumulado de janeiro a abril de 2026. Por este motivo a Prefeitura faz o aporte todo o mês ao IPSERV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro, conforme compromisso assumido com o pessoal até 1995.

5 - Apresentação do Relatório de Compensação Previdenciária acumulada, referente aos meses de janeiro a abril de 2026. Do Relatório de Compensação Previdenciária Acumulada, referente aos meses de janeiro a abril de 2026, no qual foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2026: No acumulado de janeiro a abril de 2026 o valor de R\$ 3.916.635,56 (três milhões e novecentos e dezesseis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 498.061,92 (quatrocentos e noventa e oito mil e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para o INSS e o saldo acumulado de janeiro a abril de 2026 de R\$ 3.418.573,64 (três milhões e quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) a favor do IPSERV. Ressalta-se que no acumulado de janeiro a abril de 2026 o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 151.016,64 (cento e cinquenta e um mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), enquanto o IPSERV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 14.183,72 (quatorze mil e cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Quanto ao Estoque o IPSERV recebeu durante o período de janeiro a abril de 2026 de outros RPPS o valor de R\$ 338.125,68, (trezentos e trinta e oito mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), enquanto o IPSERV pagou para outros RPPS o valor de R\$ - 0 - (zero). Referente ao Fluxo de benefícios 01/01/2021, compensado durante o mês de abril de 2026, enquanto o Estoque foi performedo em R\$ 126.394,40 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), referente a benefícios compreendido entre 05/10/1988 a 30/12/2020, compensado durante o mês de abril de 2026. Analisando a compensação há mais pessoas aposentadas pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados.

6 - Apresentação do saldo de recursos aplicados e do parecer aprovado pelo Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria referente ao mês de abril/2026, bem como explanação acerca da situação financeira e econômica do mercado de investimentos. Foi apresentado ao Conselho Administrativo o Parecer Mensal do Comitê de Investimentos referente ao mês de abril de 2026, contendo análise da carteira consolidada de investimentos do IPSERV, panorama econômico, evolução patrimonial, enquadramento, rentabilidade, riscos e movimentações financeiras realizadas no período. Constatou-se que a carteira permaneceu composta majoritariamente por ativos de renda fixa, correspondendo a 83,78% dos investimentos, seguida por renda variável e estruturados com 13,84% e investimentos no exterior com 2,38%, mantendo-se dentro dos limites gerais previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025. Foi informado, contudo, a existência de desenquadramentos por segmento e pela Política de Investimentos, destacando-se que o prazo regulamentar para regularização é de até dois anos a partir de fevereiro de 2026. O Comitê registrou que a carteira apresentou desempenho positivo no mês, alcançando rentabilidade consolidada de 2,00%, superior à meta atuarial mensal de 1,11%. Os investimentos em renda fixa apresentaram retorno de 1,15%, equivalente a R\$ 11.870.634,06 (onze milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), enquanto a renda variável obteve retorno de 6,56%, correspondente a R\$ 10.614.890,44 (dez milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), e os investimentos no

exterior registraram retorno de 4,76%, totalizando R\$ 1.801.297,42 (um milhão, oitocentos e um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Também foi destacado o crescimento patrimonial do Instituto, passando de R\$ 1.201.957.159,17 (um bilhão, duzentos e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) para R\$ 1.231.351.102,63 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e dois reais e sessenta e três centavos), representando evolução patrimonial de R\$ 29.393.943,46 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

No tocante às movimentações financeiras, foram registradas aplicações em renda fixa no montante de R\$ 57.964.593,74 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), resgates de R\$ 42.004.696,21 (quarenta e dois milhões, quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), além de resgates de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em investimentos no exterior. O retorno total apurado no período foi de R\$ 24.145.887,11 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Quanto à análise de risco, o Comitê informou que o valor consolidado da carteira permaneceu em 1,63%, em conformidade com a Política Anual de Investimentos de 2026, não havendo necessidade de acionamento de plano de contingência. Registrou-se ainda que a carteira possui liquidez imediata de 77,56%, considerada suficiente para o cumprimento das obrigações previdenciárias do RPPS.

7 - Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, Autarquias e Fundações, das contribuições patronais dos parcelamentos relativos ao mês de abril/2026. Constatou-se que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura de Uberaba encontram-se integralmente quitadas até a competência de abril/2026.

8 - Apresentação da ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste Conselho, conforme previsto no inciso III do artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.571/2013. Foi apresentado ao Conselho Administrativo o Parecer Mensal do Comitê de Investimentos referente ao mês de abril de 2026, contendo análise da carteira consolidada de investimentos do IPSERV, panorama econômico, evolução patrimonial, enquadramento, rentabilidade, riscos e movimentações financeiras realizadas no período. Constatou-se que a carteira permaneceu composta majoritariamente por ativos de renda fixa, correspondendo a 83,78% dos investimentos, seguida por renda variável e estruturados com 13,84% e investimentos no exterior com 2,38%, mantendo-se dentro dos limites gerais previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025. Foi informado, contudo, a existência de desenquadramento por segmento e pela Política de Investimentos, destacando-se que o prazo regulamentar para regularização é de até dois anos a partir de fevereiro de 2026. O Comitê registrou que a carteira apresentou desempenho positivo no mês, alcançando rentabilidade consolidada de 2,00%, superior à meta atuarial mensal de 1,11%. Os investimentos em renda fixa apresentaram retorno de 1,15%, equivalente a R\$ 11.870.634,06 (onze milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), enquanto a renda variável obteve retorno de 6,56%, correspondente a R\$ 10.614.890,44 (dez milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), e os investimentos no exterior registraram retorno de 4,76%, totalizando R\$ 1.801.297,42 (um milhão, oitocentos e um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). Também foi destacado o crescimento patrimonial do Instituto, passando de R\$ 1.201.957.159,17 (um bilhão, duzentos e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) para R\$ 1.231.351.102,63 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e dois reais e sessenta e três centavos), representando evolução patrimonial de R\$ 29.393.943,46 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). No tocante às movimentações financeiras, foram registradas aplicações em renda fixa no montante de R\$ 57.964.593,74 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), resgates de R\$ 42.004.696,21 (quarenta e dois milhões, quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um

centavos), além de resgates de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em investimentos no exterior. O retorno total apurado no período foi de R\$ 24.145.887,11 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Quanto à análise de risco, o Comitê informou que o valor consolidado da carteira permaneceu em 1,63%, em conformidade com a Política Anual de Investimentos de 2026, não havendo necessidade de acionamento de plano de contingência. Registrou-se ainda que a carteira possui liquidez imediata de 77,56%, considerada suficiente para o cumprimento das obrigações previdenciárias do RPPS.

9 - Relatório dos contratos e processos licitatórios em andamento, em especial quanto ao cronograma de contratação da Auditoria Externa, já iniciado;

1/2025 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB - 20.146,34 02/06/2026 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Seguro automotivo para 02 (dois) veículos oficiais da frota do IPSERV, através de seguradora licenciada autorizada pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), conforme condições e exigências - estabelecidas no Termo de Referência. 14.259,10 03/03/2028 - 26-04-2024

1/2024 PONTO SOCORRO RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA - LOCAÇÃO DE SOFTWARE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO VIA PROGRAMA - REP-P - 1.540,00 25/04/2027 - 09-06-2025

3/2025 MARCELINA DO CARMO RIBEIRO LTDA - Prestação de serviço fornecimento contínuo e diário de pão francês, sob a forma de entrega em dias úteis, 2 (duas) vezes ao dia, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. 8.442,72 10/06/2026 - 2/2026 - 07-05-2026

7/2025 ALGAR TELECOM S/A. Contratação anual do grupo de serviços de telecomunicações, de natureza contínua, de telefonia fixa comutada (STFC), para chamadas locais, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) em canais digitais DDR, prestação de serviço de assinatura de internet banda larga e prestação de serviço de telefonia móvel (SMP), soluções que visam atender as necessidades do IPSERV de comunicação com os segurados do instituto. 25-05-2023

2/2023 CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA - Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica financeira para auxiliar na administração e gestão da carteira de investimentos do IPSERV, de acordo com os preceitos legais estabelecidos e com a política de investimentos do Instituto. 6.960,00. id: 114 01-07-2025

- UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA CONVÊNIO UNIMED APOSENTADOS E PENSIONISTAS IPSERV - ASSISTENCIA A SAÚDE, COBERTURA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR 018685 01/07/2026 - Fonte de Recurso: Tipo Aditamento: 3/2025 id: 115 14-08-2025

5/2025 HOVSEPIAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Locação de imóvel situado na Rua Major Eustáquio, 542 Centro CEP 38010-270 Uberaba/MG, objeto da matrícula nº 108.198, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG, para abrigar a instalações sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV. 018680 1.258.800,00 13/08/2030

1-Inexigibilidade - id 105 21-10-2024 - NOVA AURORA E-COMMERCE LTDA. Concessão de uso remunerado de 1 (um) imóvel público de propriedade do IPSERV, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, no 3.615 – Centro, CEP 38010-000, Uberaba/MG, possuindo área total construída de 1.289,29 metros quadrados. 018662 1.750.000,00 20/10/2029

- Fonte de Recurso: Tipo Aditamento: Exercício: 2026 Página: 2 / 0 id: 97 03-08-2023

10/2023 ATIVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA LTDA Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza (interna e externa), conservação, manutenção e higienização predial e serviços de jardinagem, com emprego da mão de obra, fornecimento de material, EPIs, equipamentos em geral e quaisquer outras ferramentas necessárias à execução dos serviços na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV- 56.355,84 02/08/2026 - 5/2025 id: 117 09-12-2025

13/2025 AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA Serviço de locação para uso de licença tecnológica de sistema previdenciário integrado, com manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, de acordo com a lei 4.320/64, a lei de responsabilidade fiscal e legislações aplicáveis aos RPPS. 300.000,00 08/12/2026 - 6/2024 ids: 107 15-01-2025

5/2024 NEO

CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA Prestação do serviço de gestão de frota, para abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do IPSERV. 018662 42.750,87 14/01/2027 7/2023 id: 99 14-09-2023 9/2023 FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR RENÊ BARSAN" – FETI - Celebração de convênio de mútua cooperação entre o IPSERV e a FETI com finalidade de assegurar o Programa de Estágio Não-Obrigatório no âmbito do IPSERV 158.400,00 13/09/2027 - 8/2023 id: 100 01-10-2023 12/2023 UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO IPSERV 018580 245.088,00 30/09/2026 - Contratação Conjunta Fonte de Recurso: 0.000.802 - Tipo Aditamento: 9/2023 id: 101 14-11-2023 11/2023 ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Prestação de serviços de assessoria, consultoria mensal e de gestão atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. 018580 16.800,00 13/11/2026 1-Pregão Eletrônico Fonte de Recurso: 0.000.802 - Tipo Aditamento. Exercício: 2026 Página: 3 / 0 IPSERV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba Quadro de Contratos No DATA No PROC. EMPRESA GESTOR OBJETO VALOR VENCIMENTO MODALIDADE 4420/2021 id: 86 07-01-2022 200002/2021 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. A CONTRATAÇÃO TEM COM FINALIDADE A UTILIZAÇÃO PELO IPSERV, DO NOVO SISTEMA "COMPREV" FORNECIDO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA PÚBLICA BRASILEIRA DATAPREV, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. - 168.000,00 06/01/2027 2. Cronograma de contratação da Auditoria Externa – Externa - Divulgação do Edital Aguardando publicação do Edital pelo Agente de Contratação, que retornará de férias no dia 02/06/2026. 03/06/2026 Sessão pública (respeitado o prazo mínimo de divulgação do edital) 10 dias úteis (Pregão) 22/06/2026 - Habilitação pelo Pregoeiro 2 dias úteis 24/06/2026 3 Homologação Parecer Jurídico 2 dias úteis 26/06/2026 Homologação 1 dia útil 29/06/2026 4 Contratação Assinaturas do Termo d Contrato 1 dia útil 30/06/2026 Cadastro do Contrato e emissão da Autorização de Empenho 1 dia útil 01/07/2026 Empenho / Ordem de Serviço 1 dia útil 02/07/2026 – RELATÓRIO – PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO COMPETENCIA: MAIO/2026 Processo Objeto Status Previsão da Contratação Processo de Compra no 08/2025 Contratação de empresa especializada em Segurança Medicina do Trabalho para o servidores do IPSERV (Dispensa) Em análise técnica e jurídica para publicação do Aviso de Contratação Direta. 30/06/2026 Processo de Compra n 09/2025 Auditoria Externa Independente Orçamentária, Contábil Administrativa 2020 a 2025 (Pregão Eletrônico) Aguardando publicação de Edital pelo Agente de Contratação, que retornará de férias no dia 02/06/2026, sendo a data prevista da publicação do instrumento o dia 03/06/2026. 30/06/2026 Processo de Compra no 01/2026 Fornecimento de Gêneros de Alimentos Edital ajustado. No aguardo do retorno de férias do Agente de Contratação para publicação do Edital. 30/06/2026 Processo de Compra no 02/2026 Fornecimento de Material de Copa e Cozinha Edital ajustado. No aguardo de retorno de férias do Agente de Contratação para publicação do Edital. 30/06/2026 Processo de Compra no 03/2026 Fornecimento de Material de Higiene Edital ajustado. No aguardo do retorno de férias do Agente de Contratação para publicação do Edital. 30/06/2026 Processo de Compra no 04/2026 Fornecimento de Papel A4 Em habilitação da empresa vencedora. 02/06/2026 Processo de Compra no 05/2026 Fornecimento de Toners Em habilitação da empresa vencedora. 02/06/2026 Processo de Compra no 06/2026 Consultoria e Assessoria Financeira para a carteira de investimentos Processo instruído com ETP, TR, Pesquisa de Preço, Minuta do Contrato e Parecer Técnico do Agente de Contratação. Encaminhado para pareceres da Controladoria e Superintendência Jurídica para fins de Ratificação da contratação por Inexigibilidade. 01/06/2026. 10 - Atualização acerca do encaminhamento do projeto de lei destinado à adequação da alíquota suplementar/patronal, em conformidade com os resultados das Avaliações Atuariais 2024/2025, bem como retorno do ofício de recomendação expedido por este Conselho, informando as

providências adotadas até a presente data. Os conselheiros verificaram que foi entregue à Gestão o ofício deste conselho, mas, não foi apresentada nenhuma resposta sobre as providências em andamento. Nesta situação, este Conselho manterá o acompanhamento dessa demanda.

11 - Apresentação de projeto de alteração da legislação referente à eleição dos Conselheiros Administrativo e Fiscal. O Presidente Márcio iniciou a explanação do Projeto de Lei e diante dos questionamentos dos conselheiros ele solicitou a presença da Superintendente Jurídica Natália Bazaga Zara Nogueira, e, por meio remoto chamou o Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação Luciano Rodrigo Ferreira para responder aos conselheiros. Ao longo da apresentação da nova proposta de votação eletrônica, a Presidente do Conselho expôs a sua preocupação quanto a inclusão daqueles servidores que se declaram analfabetos, os quais chegam a quase 30% dos servidores do município, e que por isso, podem não ser alcançados pela modernização da votação eletrônica ou *online*. O Conselheiro Afrânio Prata realizou diversos questionamentos técnicos, e operacionais ao Sr. Luciano representante da CODIUB e responsável pelo desenvolvimento do mesmo, destacando a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de segurança, auditoria, fiscalização e proteção de dados do processo eleitoral. Inicialmente, foram levantadas preocupações relacionadas à segurança cibernética do sistema, especialmente quanto à necessidade de adoção de criptografia de dados, autenticação multifatorial, proteção contra invasões, monitoramento contínuo, firewall dedicado, redundância de servidores, backups automáticos e mecanismos de prevenção contra-ataques virtuais, visando assegurar a integridade e estabilidade da votação eletrônica, alertou sobre a quantidade de votantes, pois trata-se de universo de 10.000, sendo assim equivale a mais eleitores de centenas de municípios mineiros. Também foram apresentados questionamentos acerca da auditabilidade do sistema, ressaltando-se a importância da geração de logs invioláveis, rastreabilidade integral dos acessos, armazenamento seguro das evidências digitais, emissão de relatórios técnicos de auditoria, possibilidade de auditoria independente e acesso às informações pelos candidatos e fiscais do processo eleitoral. No tocante à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, o Conselheiro destacou a necessidade de definição clara sobre o tratamento dos dados pessoais dos eleitores, incluindo matrícula, CPF, e-mail, telefone e demais informações funcionais, bem como a implementação de políticas de privacidade, controle restrito de acesso, descarte seguro das informações e eventual designação de encarregado de proteção de dados (DPO). Foram ainda realizados questionamentos sobre os mecanismos de fiscalização dos candidatos, especialmente quanto à possibilidade de acompanhamento dos testes do sistema, acesso aos relatórios técnicos, acompanhamento da apuração, indicação de fiscais, acesso aos logs auditáveis e eventual criação de comissão paritária para fiscalização do processo eleitoral. Outro ponto amplamente debatido referiu-se à contingência operacional do sistema, sendo indagadas as medidas previstas para situações de queda do sistema, falha elétrica, indisponibilidade de internet, perda de conexão, invasões ou corrupção de dados, inclusive quanto à existência de plano de continuidade operacional, suporte técnico permanente, duplicidade de votos e eventual extensão do horário de votação em caso de falhas. O Conselheiro Afrânio Prata também enfatizou a necessidade de certificação técnica do sistema eleitoral, questionando sobre homologação por empresa especializada, realização de testes de vulnerabilidade (*pentest*), emissão de parecer técnico de segurança, comprovação documental de integridade do sistema e responsabilização contratual da empresa fornecedora em caso de falhas operacionais ou de segurança. Ao final da participação do Diretor de Tecnologia, Sr. Luciano, foi solicitado a ele que apresente um relatório técnico sobre as funcionalidades do sistema de votação online. A Dra. Natália explicou aos conselheiros que não seria viável colocar especificações técnicas sobre a funcionalidade do sistema de votação online no Projeto de Lei, uma vez que podem ocorrer situações específicas que demandem modificações que devem ocorrer de modo mais célere, o que seria prejudicado pela morosidade da tramitação de projetos de lei. Informou ainda que o formato do Projeto de Lei apresentado seguiu o mesmo modelo das eleições da OAB, que especifica esses requisitos de sistemas e outras definições para cada eleição em edital. Neste momento a Conselheira Michelle concordou com a Superintendente Jurídica

informando que já participou das eleições da OAB de modo online e enfatizou que no Projeto de Lei devem ser asseguradas as condições para que ocorra as eleições de modo online e híbrida para que os envolvidos possam se adequar ao novo modelo e se colocou à disposição para elaboração conjunta desta legislação. Os conselheiros ainda verificaram que nos documentos entregues não ficou claro se a eleição será híbrida, pois, na FID de encaminhamento do presidente Márcio foi mencionada a possibilidade de eleições “por meio online/eletrônico”. Na minuta, votação eletrônica ou híbrida, e, no parecer jurídico, a Superintendente descreve “...utilização de sistema eletrônico de votação, mantendo, contudo, a possibilidade de realização de eleições presenciais...”, portanto, restou a dúvida aos conselheiros se haverá a possibilidade de votação híbrida (online e presencial) caso seja aprovada a minuta do projeto de lei da forma apresentada. O Conselheiro Afrânio entende que embora a proposta apresente viabilidade formal inicial, a redação atualmente apresentada ainda possui fragilidades técnicas e jurídicas relevantes, especialmente pela ausência de critérios objetivos relacionados à prevenção de voto duplo, autenticação segura do eleitor, certificação independente do sistema eletrônico, rastreabilidade dos atos, proteção de dados pessoais, plano de contingência operacional e delimitação clara das competências da Comissão Eleitoral. Tal circunstância pode ampliar riscos de judicialização, impugnações administrativas e questionamentos perante órgãos de controle, além de comprometer a legitimidade e a confiabilidade do resultado eleitoral. Tal cenário demonstra a necessidade de maior amadurecimento técnico e normativo da proposta antes de sua implementação. Este conselho manifesta entendimento favorável à modernização do processo eleitoral do IPSEV, especialmente quanto à possibilidade de adoção de eleições híbridas (presenciais e eletrônicas), reconhecendo que a evolução tecnológica pode ampliar a participação democrática dos segurados, facilitar o acesso de aposentados e pensionistas, proporcionar maior comodidade aos eleitores e fortalecer os princípios da eficiência e modernização administrativa. Findadas as discussões sobre este assunto entre os envolvidos este conselho enfatiza a importância da participação efetiva das entidades representativas das categorias dos servidores (Sindicatos e Associações) no tocante à divulgação das formas de votação, auxílio com o cadastro digital, ou quaisquer procedimentos de adequação para esta mudança. Assim, após as adequações do Projeto de Lei sugeridas nesta reunião, que a Minuta retorne a este conselho para deliberação da forma de participação dos servidores públicos vinculados ao Instituto, inclusive por intermédio das entidades sindicais representativas, assegurando transparência, participação institucional e ampla ciência dos impactos e responsabilidades decorrentes da eventual implantação do novo modelo de votação eletrônica, antes de ser encaminhado à Secretaria de Governo. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 25 de junho de 2026, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou o encerramento da reunião às 18 horas. Eu, Michelle Paulina de Almeida, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Administrativo.

Ana Flávia de Sousa Silva
Presidente

Afrânio Machado Borges Prata
Vice Presidente

José Monteiro Conde
Membro

Silvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso
Membro

Michelle Paulina de Almeida
Secretária